



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 466, DE 06 DE MAIO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009336/2011-40, resolve:

I. Criar Comissão Permanente de Elaboração e Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação desta Universidade, com as seguintes atribuições:

1. Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFAL, com vigência para o biênio.
2. Acompanhar a implantação e desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da UFAL, atuando junto a todos os setores responsáveis pela sua implantação.
3. Atuar como instância de arbitragem e definidora de políticas, no que concerne a situações de segurança em tecnologia da informação da UFAL;

II. Designar os docentes relacionados no anexo desta Portaria para comporem a Comissão referida.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 06 05 / 11